



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo
CNPJ 01.690.457/0001-38

INDICAÇÃO L/13/2025

I N D I C O à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Taquaral, em nome do Senhor Presidente, para que adote as seguintes providencias: que sejam tomadas providências imediatas em relação ao entulho acumulado há mais de um mês na área externa da Câmara Municipal, em frente ao prédio. Tal situação não só prejudica a aparência do local, como também representa um risco à saúde e segurança dos cidadãos que transitam pela região.

J U S T I F I C A T I V A

Nobres Edis

Considerando a importância da Câmara Municipal como órgão representativo da comunidade e tendo em vista que a área em frente ao prédio da Câmara tem apresentado condições insatisfatórias de limpeza, com acúmulo de lixo e sujeira que prejudicam a imagem da instituição e o bem-estar dos cidadãos.

A limpeza do local é essencial para garantir um ambiente mais agradável e respeitoso para todos os visitantes da Câmara, além de valorizar a imagem pública da instituição.

Certos de que a questão será tratada com a devida atenção, agradeço pela colaboração e aguardo retorno sobre as providências a serem adotadas

Sala das Sessões, “Plenário “Antônio João Bellotti”

Taquaral SP, 21 de março de 2025


Cláudio Luiz Bolaina

Vereador